DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 11 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 526 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	2
Licitações e Contratos	2
Extratos de Contrato	2
PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Extrato do 3º Aditivo de Prazo
CONTRATO nº. 073/2019
CARTA CONVITE nº. 006/2019
Processo nº. 046/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Ahgora Sistemas S/A

Objeto: contratação de empresa para gestão do ponto eletrônico dos servidores públicos da prefeitura de Brodowski, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e no-break, com o respectivo software para gestão do ponto eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 02/06/2021

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Licitações e Contratos

Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.° 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 027/2020

OBJETO: CONTRATO ADMINSTRATIVO PARA EXECUÇÃO DE COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA E ANÁLISES DE CAMPO E LABORATORIAIS, REFERENTE AO CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, ATENDENDO AO DISPOSTO NA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI E A EMPRESA ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R$ 122.254,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.° 003/2021
DISPENSA N.º 005/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

OBJETO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: LEANDRO SIRVELLI CONTABILIDADE - R$ R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) TOTAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 003/2021

OBJETO:CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RESERVA DE MOTOBOMBA SUBMERSA BHS 10.260-8 M12 390 HP 660V IN: 356ª, DESTINADA AO POÇO DO DISTRITO INDUSTRIAL, PERTENCENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: BOMBEÁGUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS DE ÁGUA EIRELI LTDA - R$ R$ 163.106,03 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) TOTAL;

ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 005/2021
DISPENSA N.º 006/2021
PROCESSO N.º 009/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA REPARO E RECUPERAÇÃO DE MOTO BOMBAS DE EIXO VERTICAL PROLONGADO DOS POÇOS PROFUNDOS.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: TECNOAGUA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI - R$ 1.439.675,70 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) TOTAL;

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE MAIO DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO N.° 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 001/2020

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO ORIGINAL Nº 003/2020, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAEB SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI E, DE OUTRO LADO A FIRMA STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME - R$ 67.538,40 (SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) TOTAL.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

EXTRATO DE CONTRATO
ADITIVO N.° 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 008/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR E/OU CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI.

CONTRATADA E VALOR DA DESPESA: OCTACILIO DE FREITAS JUNQUEIRA - CAMINHÃO PIPA TOCO R$ 93,55/hora e para o CAMINHÃO PIPA TRUCK R$ 112,86/hora. ;

ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2021;

BRODOWSKI, 10 de junho de 2021 - Dalyson Carleto Rocha - Diretor Superintendente.

PODER LEGISLATIVO DE BRODOWSKI

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N° 006/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO, a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

dever do Estado garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigo 196 e 197 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o calendário de vacinação contra a COVID-19 vem acelerando a ponto de abranger os maiores de 60 (sessenta) anos e portadores de comorbidades.

CONSIDERANDO, que apesar do avanço do calendário de vacinação contra a COVID-19, a vacina ainda não está disponível a toda população e que o nível de contágio pelo COVID-19 ainda são demasiadamente elevados em todo o país;

CONSIDERANDO a recomendação da OMS de que todo o governo e toda a sociedade deve adotar estratégias para prevenir infecções, salvar vidas e minimizar o impacto do COVID-19, através de quatro áreas principais: preparar e estar pronto; detectar, proteger e tratar, reduzir a transmissão e inovar e aprender;

CONSIDERANDO, a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo Coronavírus e que a adoção de hábitos de higiene não vem se afigurando suficiente a impedir a disseminação do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, o Estado de Calamidade Pública decretado a nível Federal, Estadual e Municipal, bem como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 pelo Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brodowski, o qual dispõe que compete ao Presidente da Câmara Municipal dirigir as atividades legislativas.

R E S O L V E, POR QUESTÕES DE SAÚDE PÚBLICA:

Art. 1º Fica determinado que quando a Região de Ribeirão Preto estiver nas fasesvermelhaou fase de transição entre as fases vermelha e laranja do Plano São Paulo de Retomada da Economia, ficará suspensa a obrigatoriedade do registro eletrônico de frequência de todos os servidores desta Câmara Municipal.

§ 1° Nas fases especificadas no caput deste artigo as unidades administrativas funcionarão com o mínimo de servidores e estagiários necessários ao atendimento presencial, adotando-se o sistema de rodízio entre os servidores, incluindo-se os maiores de 60 (sessenta) anos, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços;

§ 2°Nos dias de revezamento em que o servidornão estiver realizando suas funções de forma presencial, este deverádesempenhar o trabalho de forma remota (“home office”) para que não haja qualquer prejuízo, atraso ou morosidade na realização das atividades desta Casa Legislativa.

§ 3° As medidas adotadas neste artigo não terão interferência na contagem de tempo para qualquer fim ou desconto referente à remuneração ou auxílio alimentação.

Art. 2°Quando a Região de Ribeirão Preto estiver nas fases laranja, amarela, verde e azul do Plano São Paulo de Retomada da Economia todos servidores e estagiários (sem exceção), voltarão a cumprir a jornada integral de trabalho presencialmente, retomando-se a obrigatoriedade do registro eletrônico de frequência dos servidores desta Câmara Municipal.

Art. 3°Permanecem válidos e inalterados os procedimentos, regras e medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Brodowski/SP fixadas no Ato da Mesa n° 004/2021 e não alterados por este Ato da Mesa.

Art. 4°Este ATO entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a partido do dia 14 de junho de 2021.

Brodowski, 10de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DE ARAUJO

-PRESIDENTE–

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI, NO DÉCIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA HELENA FRATA DE SOUZA

- 1º SECRETÁRIA -

ARTUR CARLOS PEREIRA LIMA

- 2º SECRETÁRIO -